No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e onze minutos, reuniram-se, em formato on-line, os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) para a realização da centésima quadragésima nona reunião ordinária. A reunião foi conduzida por **Edgar Oshiro**, membro titular representante da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP), e contou com a presença dos seguintes membros: **Silvia Helena M. de Moraes**, membro titular representante da Fiocruz/MS; **Cássia Barbosa Reis**, membro titular representante da UEMS; **Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva**, membro titular representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS); **Joseley Adimar Ortiz**, membro suplente representante do Conselho Estadual de Educação (CEE); **Camila Fortes Corrêa**, membro titular representante da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (GEP/HUMAP/UFMS); **Maria Aparecida Palmeira**, membro suplente representante do Conselho Estadual de Saúde (CES); **Mônica Vollkopf**, membro titular representante da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED); e **Maristela A. de Matos Rios**, secretária executiva da CIES. Também estiveram presentes **Raiane da Silva Deiró**, **Maria de Lourdes Oshiro** e **Josiane Cristina Dudu**, da ESP; **Vanessa Rosa Prado**, do município de Sidrolândia; e **Gislaine Alexandra Lescano**, do município de Dourados. **Edgar** iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentou a pauta, que incluiu: aprovação da ata da 148ª reunião da CIES; aprovação do calendário previsto para 2026; multiplicação da inserção do método contraceptivo subdérmico; e informe sobre as atualizações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES). Foi aberta a palavra para considerações sobre a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem manifestações. Em seguida, **Edgar** informou que **Maristela** apresentou a proposta de calendário elaborada com base nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), posicionando as reuniões da CIES antes das reuniões da CIR e da CIB. As datas ficaram, em sua maioria, às quartas-feiras, com exceção do mês de novembro, marcado para terça-feira. Não houve manifestações contrárias, sendo a proposta considerada aprovada. **Edgar** passou a palavra para **Josiane**, enfermeira da ESP, que contextualizou a publicação das Portarias nº 47 e 48/2025 da SECTICS/Ministério da Saúde, que incorporam ao SUS o implante contraceptivo subdérmico (Implanon) para mulheres em idade fértil. Informou que o Estado de Mato Grosso do Sul realiza a oferta do método desde 2010, sendo o único estado a adquirir e distribuir o implante para todos os municípios. O protocolo estadual prioriza adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social, além de grupos específicos, como pessoas vivendo com HIV, dependência química e comorbidades, entre outros. Em 6 de novembro, o Ministério da Saúde realizou capacitação teórica na ESP destinada a municípios com mais de 50 mil habitantes. A etapa prática ocorreu nos dias 11 e 12 de dezembro, em parceria com o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e a Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAU) de Campo Grande, na Unidade Básica de Saúde do Noroeste. Como resultados, registraram-se: 25 enfermeiros capacitados e habilitados (antes da publicação da nova resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN); participação de médicos (habilitados com parte teórica e simulação prática); 100 usuárias do SUS contempladas com a inserção do implante; e participação dos municípios de Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Ponta Porã e Naviraí (Dourados participou apenas da etapa teórica). Foi informado que a nova resolução do COFEN exige que a parte teórica para enfermeiros seja realizada presencialmente, inviabilizando o curso EAD inicialmente previsto pela Escola. Está prevista a realização de oficina em Dourados, no mês de maio (Mês da Enfermagem), para apoio aos multiplicadores. O Ministério da Saúde realizará, ainda, nova etapa formativa para municípios com menos de 50 mil habitantes, com previsão para abril, a ser confirmada em reunião estadual. O objetivo da estratégia é ampliar o acesso ao método, prevenir gravidez não planejada, especialmente na adolescência, e reduzir a morbimortalidade materno-infantil. Na sequência, **Edgar** agradeceu a **Josiane** e passou a palavra a **Raiane**, que apresentou informe sobre o PGTES. Comunicou que as oficinas foram oficialmente encerradas em dezembro de 2025, tendo como objetivo o alinhamento conceitual, a escuta qualificada dos municípios e o

levantamento inicial de necessidades relacionadas à Gestão do Trabalho e à Educação na Saúde. Em janeiro de 2026, iniciou-se a construção de questionário técnico, elaborado com base nas discussões das oficinas e nas necessidades identificadas pelas facilitadoras. O formulário foi finalizado no início de fevereiro, com apoio da Coordenação de Gestão do Trabalho (CGT), e encaminhado aos 79 municípios de Mato Grosso do Sul entre os dias 4 e 5 de fevereiro, por meio de ofício contendo link de acesso ao Google Forms. Até o momento da reunião, 13 municípios já haviam respondido ao questionário. O prazo final para devolutiva é 20 de fevereiro. Após essa data, os municípios que não responderem ficarão fora do levantamento. O questionário contempla quatro eixos: Gestão do Trabalho; Educação na Saúde; Equidade; e Monitoramento e Avaliação. A orientação é que os setores envolvidos consolidem previamente suas contribuições, para que as respostas sejam inseridas em um único formulário eletrônico, evitando duplicidade de envio e inconsistências na tabulação dos dados, ou seja, cada município deverá encaminhar apenas um formulário preenchido. O COSEMS, por meio de seus representantes, está apoiando a mobilização dos municípios para adesão ao questionário. Foi informado, ainda, que, durante as oficinas regionais (nove ao todo), houve adesão dos municípios-sede para início da estruturação dos Núcleos de Educação Permanente. **Silvia**, pesquisadora da Fiocruz no Estado, trouxe reflexão sobre a Portaria nº 8.284/2024, que institui diretrizes para Educação Permanente na Atenção Primária à Saúde (APS), prevendo até 16 horas mensais de tempo protegido para qualificação dos profissionais. Destacou a importância de o colegiado se apropriar da normativa, compreender sua aplicação nos municípios e fomentar sua implementação prática, evitando que a portaria deixe de ser efetivada. Foi ressaltada a fragilidade atual na garantia de tempo protegido para capacitações e reuniões de equipe, bem como a necessidade de sensibilização dos gestores. Sugeriu-se a realização de reunião ampliada para discussão da portaria, convite a representante do Ministério da Saúde para esclarecimentos, envolvimento dos municípios com Núcleos de Educação Permanente e inclusão do tema na pauta da CIB, a fim de sensibilizar os gestores municipais. A proposta foi considerada pertinente e ficou registrada para providências futuras. **Edgar** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos. Eu, **Maristela Amaral de Matos Rios**, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião.